

CONTRATO Nº 006/2023
PAE Nº 2024/193179

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA E A EMPRESA DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública, nomeada através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33779, em 11 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF. 08.538.011/0001-31, sediada na Passagem Dalva, 505, Bairro da Marambaia, Belém/Pará, Cep: 66616-080, por intermédio de seu representante legal, Sr. **JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA**, portador(a) da Carteira de Identidade [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED]

Pelo presente instrumento, de um lado a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro a empresa **DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA** ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditamento mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REPACTUAÇÃO

1.1. Considerando o reajuste de preços, justificado pelas alterações na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 – PA000056/2024 – Auxiliar De Escritório, Recepcionista, Artífice e Copeiro.

Tabela 01 – Valores atuais

Quantidade de funcionários	Posto	Custo por funcionário	Valor mensal	Valor Global
10	Auxiliar de escritório	R\$ 3.976,75	R\$ 39.767,50	R\$ 397.675,00
01	Recepcionista	R\$ 4.482,25	R\$ 4.482,25	R\$ 44.822,50
01	Artífice	R\$ 6.008,09	R\$ 6.008,09	R\$ 60.080,90
01	Copeira	R\$ 3.737,12	R\$ 3.737,12	R\$ 37.371,20
	TOTAL		R\$ 53.994,96	R\$ 539.949,60

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará –66060-670 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** jucepa@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com.

Tabela 02 – Repactuação

Quantidade de funcionários	Posto	Custo por funcionário	Valor mensal	Valor Global
10	Auxiliar de escritório	R\$ 4.157,48	R\$ 41.574,80	R\$ 415.748,00
01	Recepcionista	R\$ 4.688,61	R\$ 4.688,61	R\$ 46.886,10
01	Artífice	R\$ 6.297,00	R\$ 6.297,00	R\$ 62.970,00
01	Copeira	R\$ 3.904,57	R\$ 3.904,57	R\$ 39.045,70
TOTAL			R\$ 56.464,98	R\$ 564.649,80

1.2. Fica autorizado o pagamento do valor retroativo conforme convenção coletiva de 2024.

Tabela 03 – Retroativo

Quantidade de funcionários	Posto	Custo por funcionário (Atual)	Valor mensal (Atual)	Valor unitário Repactuado	Valor mensal Repactuação	Total diferença calculada (Jan e Fev)
10	Auxiliar de escritório	R\$ 3.976,75	R\$ 39.767,50	R\$ 4.157,48	R\$ 41.574,80	R\$ 3.614,60
01	Recepcionista	R\$ 4.482,25	R\$ 4.482,25	R\$ 4.688,61	R\$ 4.688,61	R\$ 412,72
01	Artífice	R\$ 6.008,09	R\$ 6.008,09	R\$ 6.297,00	R\$ 6.297,00	R\$ 577,82
01	Copeira	R\$ 3.737,12	R\$ 3.737,12	R\$ 3.904,57	R\$ 3.904,57	R\$ 334,90
TOTAL			R\$ 53.994,96		R\$ 564.649,80	R\$ 4.940,04

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2024 de acordo com a classificação abaixo:

72201.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de obra

Fonte: 01501000061 / 02501000062 - Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4110008338c

Valor mensal: R\$ 56.464,98 (Cinquenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais, e noventa e oito centavos).

Valor Global: R\$ 564.649,80 (Quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais, e oitenta centavos).

2.2. **Retroativo no valor de R\$ 4.940,04** (Quatro mil, novecentos e quarenta reais, e quatro centavos).

72201.23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339037.00 Locação de Mão de obra

Fonte: 01501000061 / 02501000062 - Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4110008338c

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará –66060-670 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** jucepa@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1 A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da JUCEPA, conforme pareceres nº 154/2024 - PRO, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO



5.1 O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, ____ de _____ de 2024.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA:  Assinado de forma digital por CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA: 
Dados: 2024.04.18 12:58:02 -03'00'

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA JUCEPA

JOSE ELIAS ALVES FLEXA:  Assinado de forma digital por JOSE ELIAS ALVES FLEXA: 
Dados: 2024.03.27 09:24:07 -03'00'

JOSÉ ELIAS ALVES FLEXA
DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará –66060-670 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** jucepa@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com.